

## **ATA DA XI REUNIÃO ORDINÁRIA**

Abertura: Aos quinze e dezesseis dias de abril de dois mil e dois, segunda feira, às oito horas, teve início a Décima Primeira Reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE – sob a Presidência do Dr. Adilson Ventura e com a presença dos seguintes

Conselheiros: 15/04/2002: 8h00 às 12h00:

Representantes Governamentais:

Carolina Angélica Moreira, Ministério da Previdência e Assistência Social;

Edison Silveira Collares, Casa Civil da Presidência da República;

Ernesto Augusto Lucas Neves, Ministério dos Transportes;

José Luiz Mazarro, Ministério da Educação;

Marília Eustáquia C. Rocha Mello, Ministério da Cultura;

Nilma Garcia Pettengill, Ministério do Esporte e Turismo;

Niusarete Margarida de Lima, Ministério da Justiça;

Rejane Maria de Araújo, Ministério das Comunicações;

Sérgio Augusto Delgado Perdigão, Ministério do Trabalho e Emprego;

Sueli Moreira Rodrigues, Ministério da Saúde

Maria Aparecida Gugel, Ministério Público do Trabalho.

Representantes da Sociedade Civil:

Alan Cortez de Lucena, Ordem dos Advogados do Brasil;

Cândida Maria B. Carvalheira, Sociedade Brasileira dos Ostromizados;

Francisco Alves Nascimento Filho, Federação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação;

Helena Maria Alvares de Campos, Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos;

Lizair de Moraes Guarino, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi;

Luís Alberto Silva, Federação Nacional das APAE'S;

Maria do Carmo T. Ribeiro Vieira, Associação Brasileira de Autismo;

Magnus Ribas Apostólico, Confederação Nacional do Comércio e

Regina Lúcia Barata Pinheiro, Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos.

14h00 às 17h00:

Representantes Governamentais:

Carolina Angélica Moreira, Ministério da Previdência e Assistência Social;

Edison Silveira Collares, Casa Civil da Presidência da República;

Ernesto Augusto Lucas Neves, Ministério dos Transportes;

José Luiz Mazarro, Ministério da Educação;

Marília Eustáquia C. Rocha Mello, Ministério da Cultura;

Nilma Garcia Pettengill, Ministério do Esporte e Turismo;

Niusarete Margarida de Lima, Ministério da Justiça;

Sérgio Augusto Delgado Perdigão, Ministério do Trabalho e Emprego;

Sueli Moreira Rodrigues, Ministério da Saúde

Maria Aparecida Gugel, Ministério Público do Trabalho.

Representantes da Sociedade Civil:

Cândida Maria B. Carvalheira, Sociedade Brasileira dos Ostromizados;

Francisco Alves Nascimento Filho, Federação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação;

Lizair de Moraes Guarino, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi;

Luís Alberto Silva, Federação Nacional das APAE'S;

Maria do Carmo T. Ribeiro Vieira, Associação Brasileira de Autismo;

Magnus Ribas Apostólico, Confederação Nacional do Comércio

Regina Lúcia Barata Pinheiro, Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos.

16/04/2002: 8h00 às 12h00:

Representantes Governamentais:

Ernesto Augusto Lucas Neves, Ministério dos Transportes;

José Luiz Mazarro, Ministério da Educação;

Marília Eustáquia C. Rocha Mello, Ministério da Cultura;

Nilma Garcia Pettengill, Ministério do Esporte e Turismo;

Niusarete Margarida de Lima, Ministério da Justiça;

Sueli Moreira Rodrigues, Ministério da Saúde

Maria Aparecida Gugel, Ministério Público do Trabalho.

Representantes da Sociedade Civil:

Cândida Maria B. Carvalheira, Sociedade Brasileira dos Ostromizados;

Francisco Alves Nascimento Filho, Federação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação;

Jocélio Henrique Drummond, Central Única dos Trabalhadores;

Luís Alberto Silva, Federação Nacional das APAE'S;

Maria do Carmo T. Ribeiro Vieira, Associação Brasileira de Autismo;

Magnus Ribas Apostólico, Confederação Nacional do Comércio e

Regina Lúcia Barata Pinheiro, Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos.

14h00 às 17h00:

Representantes Governamentais:

Carolina Angélica Moreira, Ministério da Previdência e Assistência Social;

Edison Silveira Collares, Casa Civil da Presidência da República;

Ernesto Augusto Lucas Neves, Ministério dos Transportes;

José Luiz Mazarro, Ministério da Educação;

Marília Eustáquia C. Rocha Mello, Ministério da Cultura;

Nilma Garcia Pettengill, Ministério do Esporte e Turismo;

Niusarete Margarida de Lima, Ministério da Justiça;

Sérgio Augusto Delgado Perdigão, Ministério do Trabalho e Emprego;

Sueli Moreira Rodrigues, Ministério da Saúde

Maria Aparecida Gugel, Ministério Público do Trabalho.

Representantes da Sociedade Civil:

Alan Cortez de Lucena, Ordem dos Advogados do Brasil;

Cândida Maria B. Carvalheira, Sociedade Brasileira dos Ostromizados;

Francisco Alves Nascimento Filho, Federação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação;

Jocélio Henrique Drummond, Central Única dos Trabalhadores;

Lizair de Moraes Guarino, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi;

Luís Alberto Silva, Federação Nacional das APAE'S;

Maria do Carmo T. Ribeiro Vieira, Associação Brasileira de Autismo;

Magnus Ribas Apostólico, Confederação Nacional do Comércio

Regina Lúcia Barata Pinheiro, Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos.

Inicialmente, a Mestre de Cerimônia Magda Volpe anunciou a presença dos Excelentíssimos Senhores Ulysses Cesar Amaro de Melo, Ministro Interino de Estado da Cultura, Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário de Estado de Direitos Humanos e Adilson Ventura, Presidente do Conselho Nacional do Direito da Pessoa Portadora de Deficiência. Abertura Solene - O Presidente cumprimentou os senhores Ulysses Cesar e Paulo Sérgio Pinheiro e agradeceu a presença de ambos na XI Reunião do CONADE, realizada no Ministério da Cultura, atendendo à solicitação da Conselheira Marília Eustáquia C. Rocha Mello, ressaltando oportunamente a importância das reuniões do CONADE de serem

realizadas em outros Ministérios que não o próprio Ministério da Justiça, proporcionando assim um melhor conhecimento das ações do Conselho em favor das pessoas portadoras de deficiência. Dando início aos trabalhos, fez os seguintes agradecimentos: Aos senhores Ulysses Cesar Amaro de Melo e Sérgio Arruda, por haverem concedido o espaço para realização da presente reunião; à senhora Elza e equipe por disponibilizarem o espaço cultural do Ministério da Cultura; ao senhor Paulo Sérgio Pinheiro por apoiar a proposta de que o CONADE fosse presidido por membro da sociedade civil; à senhora Tânia Maria Silva de Almeida, ex-diretora do DPDH/Secretaria de Direitos Humanos, pela sua atuação no processo de desenvolvimento da CORDE e à senhora Niusarete Lima, Coordenadora Interina da CORDE pelo apoio à nova gestão do Conselho. Disse ainda saber a responsabilidade do cargo ora ocupado, esperando contar com o apoio de todos os membros do Conselho e entidades nele representadas para o efetivo desenvolvimento e implementação de políticas públicas de governo em favor das pessoas portadoras de deficiência. Em seguida, com a palavra o Secretário de Estado de Direitos Humanos, Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, que se desculpou por não ter estado presente na cerimônia de posse dos novos membros do Conselho e externou a sua satisfação pelo fato da Presidência do CONADE ser exercida por membro do Conselho e não pelo Secretário de Estado de Direitos Humanos. Elogiou, ainda, a iniciativa do Conselho reunir-se em diversas áreas do Governo Federal afim de promover melhor conscientização sobre os direitos das pessoas portadoras de deficiência e, também, no sentido da mobilização visando a não-discriminação. Concluindo, lembrou que o Brasil deveria trabalhar no sentido de fazer cumprir as convenções e os tratados internacionais que ratificara e informou sobre a criação de Núcleo de Apoio aos Funcionários com Filhos Portadores de Deficiência, no âmbito do Ministério da Justiça. A palavra foi cedida ao Sr. Ulysses Cesar Amaro Melo, Ministro de Estado da Cultura que ratificou as palavras do Secretário de Estado de Direitos Humanos, observando que havia participação efetiva de pessoas portadoras de deficiência naquele Ministério, com vistas a promover a acessibilidade dessas pessoas, buscando assim a cidadania e o reconhecimento da capacidade de sua força de trabalho. O Presidente do Conselho, Dr. Adilson Ventura, solicitou que

fossem feitas breves apresentações e após as apresentações a Coordenadora-Executiva do CONADE procedeu à leitura da pauta da reunião, a seguir :

Dia 15/04 (segunda-feira): Horário das 9:00 às 12:00 horas: Abertura solene – Ministro Interino de Estado da Cultura, Ulysses César Amaro de Melo; Definição de horário das reuniões: Pontualidade e assiduidade nas reuniões, comunicação com os Conselheiros – Presidente do CONADE; Leitura e aprovação de Ofício à Presidência da República, “Criação de condições estruturais para a coordenação e implementação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Aprovação da Ata e do Resumo Executivo da X Reunião Ordinária CONADE; Um caso de impunidade na Justiça de Belo Horizonte – Vice Presidente do CONADE; Situação do Passe Livre – Presidente do CONADE; Ações do IPHAN na questão da acessibilidade ao patrimônio cultural – Ciane Gualberto Feitosa Soares, Técnica do Departamento de Promoção de Proteção do IPHAN; “Artes sem Barreiras” apresentação do trabalho da FUNARTE - Albertina Brasil Santos, Diretora Executiva do programa “Artes sem Barreiras” da FUNARTE; Acesso às publicações pelos portadores de deficiência visual – Conselheira Maria Aparecida Gugel; Regulamentação de profissões (ledor, estenotipistas, interprete de sinais e outros) – Conselheira Maria Aparecida Gugel; Apresentação do novo layout da página do CONADE – Conselheira Niusarete Margarida de Lima; Apresentação da Campanha Nacional – Conselheira Niusarete Margarida de Lima e Fundação Roquete Pinto; Contratos encerrados com a ECT – Conselheira Regina Lúcia Barata Pinheiro; Encontro na Venezuela da Rede Ibero-americana de Pessoas com Descapacidades, Conselheira Regina Lúcia Barata Pinheiro; Decreto e Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – Conselheira Cândida Maria Bittencourt Carvalheira;

Informes Gerais: Documentos para as Comissões – Presidente do CONADE; Prazos para entrega dos bilhetes aéreos e relatórios de viagem – Presidente do CONADE; Reunião com a Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços- ABESC, e com o Conselho Gestor do Fundos de Defesa dos Direitos Difusos- CFDD. Reunião das Comissões Permanentes. Horário 12:00 às

14:00 horas: Almoço. Horário: 14:00 às 17:00 horas: Abertura dos trabalhos da tarde – Presidente do CONADE; “Planos e Orçamentos Públicos: Conceitos Básicos e Formas de Acompanhamento de sua Execução” - Dr. Paulo Eduardo Rocha; Debates. Horário: 17:15 horas: Apresentação musical do Grupo de Portadores de Deficiência alunos do SURDODUM, no Espaço Cultural Sérgio Motta. Dia 16/04/2002 – Terça-feira: Horário: 09:00 às 12:00 horas: Abertura dos trabalhos do dia – Presidente do CONADE; “Programas e Ações do Governo Federal na Área do Portador de Deficiência: Órgãos Executores e Recursos Orçamentários Previstos para 2002” – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr.<sup>a</sup> Tânia Mara Eller da Cruz; Debates. Horário: 12:00 às 14:00horas: Almoço. Horário: 14:00h às 17:00 horas: Abertura dos trabalhos da tarde – Presidente do CONADE; Informações prestadas pelo Dep. Eduardo Barbosa sobre os critérios e subsídios para apresentação de emendas no orçamento, solicitação do Deputado à Coordenadora da CORDE; Debates acerca do Planejamento das Ações do CONADE em 2002 e a otimização dos recursos disponíveis para o atendimento ao portador de deficiência em cada órgão de Governo – Presidente do CONADE; Encerramento dos trabalhos – Presidente do CONADE. A Conselheira Niusarete Margarida de Lima, referindo-se ao item “Apresentação do novo layout da página do CONADE”, informou que o trabalho não havia sido concluído e, portanto, faria os devidos esclarecimentos sobre a referida página, mas a mesma não seria apresentada. Os Conselheiros Lizair de Moraes Guarino, Luís Alberto Silva e Magnus Ribas Apostólico solicitaram espaço na pauta para fazerem comunicados relevantes e a Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez pediu inserção na pauta sobre alteração havida no Departamento de Direitos Humanos. Na oportunidade, a Conselheira Cândida Maria Bittencourt Carvalheira solicitou aos demais Conselheiros que examinassem o material por ela encaminhado, para discussão em reunião posterior. Isso posto e aprovados os pedidos, os trabalhos foram iniciados. Definição de horário das reuniões: Pontualidade e assiduidade nas reuniões, comunicação com os conselheiros – O Presidente, Dr. Adilson Ventura, manifestou sua preocupação com relação ao atraso do início das reuniões e nesse sentido, sugeriu que os trabalhos fossem desenvolvidos em seis horas



diárias ou invés de dois períodos de quatro horas. Referiu-se também, à necessidade da atualização de dados por parte dos membros do Conselho. Conselheira Maria Cândida Bittencourt Carvalheira sugeriu que ao ser acatada a proposta, que as reuniões se dessem no período das 13h00 às 19h00. A Conselheira Nilma Garcia Pettengill, complementando a proposta, observou que seria mais proveitoso realizar-se o primeiro dia de reunião no período da tarde e o segundo dia no período da manhã. O Presidente concordou, retirando a sua proposta inicial. Foi aprovada a alteração no horário das reuniões do CONADE, passando o primeiro dia de reunião a ser realizada entre 13h00 e 19h00 e o segundo dia entre 8h00 e 14h00. Extra-Pauta: Conselheira Lizair de Moraes Guarino apresentou proposta de decisão do Conselho Nacional de Assistência Social/Comissão Financeira que contraria deliberação anterior do CONADE, a saber: *“Mesmo considerando que os recursos hoje disponíveis não atendam toda a demanda da Assistência Social acima estabelecida, entende-se que não pode haver redução dos valores já conquistados pelos estados. Recursos novos devem ser aplicados exclusivamente em serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, não contemplando mais serviços de outras políticas públicas. Programas como creche, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência devem, paulatinamente, migrar para as devidas políticas públicas quando, então, seus recursos serão realocados para os de Assistência Social”*. Na oportunidade, informou que estaria ausente no segundo dia da reunião do Conselho, pois participaria da reunião daquela Comissão, quando a referida decisão seria posta em apreciação. O Presidente sugeriu que um grupo de Conselheiros elaborasse documento do CONADE sobre o assunto, a ser apresentado ao CNAS e, também, que fosse agendada reunião extraordinária da Comissão de Políticas Públicas. Conselheira Maria Aparecida Gugel sugeriu que a Conselheira Lizair, como porta-voz do CONADE, encaminhasse a Nota Técnica elaborada pelo Conselho para ser ratificada por aquela Comissão e, posteriormente, fosse efetuada articulação interministerial sobre o tema. A Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanches observou que um Conselho não poderia sobrepor-se a outro e portanto, a Conselheira Lizair deveria dar conhecimento àquela Comissão do teor da deliberação do CONADE.

A proposta da Conselheira foi acatada. Aprovação da Ata, do Resumo Executivo da X Reunião Ordinária: Colocados em apreciação, foram aprovados a ata e o resumo executivo da X Reunião Ordinária do CONADE. Leitura e aprovação de Ofício à Presidência da República, "Criação de condições estruturais para a coordenação e implementação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência: O Presidente lembrou aos demais sobre o documento elaborado para ser encaminhado à Presidência da República, cumprimentando a decisão da criação da Secretaria dos Direitos da Mulher e, também, reivindicando a criação de Secretaria dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, a qual, por sugestão do DPDH fora aprimorada, passando a conter histórico evolutivo da CORDE e do próprio CONADE e, também, histórico referente à legislação sobre o tema. O Presidente lembrou que antes de ser encaminhado ao Presidente da República, o documento deveria ser difundido entre o Ministro de Estado da Justiça e o Secretário de Estado de Direitos Humanos. A Conselheira Cândida Maria Bittencourt Carvalheira considerou que o texto deveria ser mais objetivo, no que se refere à transformação do CONADE em Secretaria Nacional. O Presidente solicitou à Coordenadora-Executiva do CONADE, Márcia Mendes Mello, que procedesse à leitura do documento. A Conselheira Regina Lúcia Barata Pinheiro lembrou que o CONADE passara de um Conselho consultivo para deliberativo através de discussão direta e objetiva efetuada com o Secretário de Estado de Direitos Humanos. Nesse sentido, levantou a possibilidade de se proceder da mesma forma no que se refere ao pleito para a transformação do Conselho em Secretaria Nacional. O Presidente justificou a Conselheira de que fora solicitada audiência com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça. O Conselheiro Edison Collares manifestou concordância com a ponderação da Conselheira Regina, observando que em não havendo vontade política por parte do Ministro da Justiça, não teria sentido encaminhar-se o referido documento à Presidência da República. A Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez solicitou que fosse reformulado o quarto parágrafo, da terceira folha, por considerar que o mesmo contradiz o Plano Plurianual. A Conselheira Cândida Maria Bittencourt Carvalheira propôs que o tema fosse debatido na Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora

de Deficiência, no sentido de se obter uma ampla mobilização social. Foi acatado o encaminhamento proposto pela Conselheira Regina Lúcia Barata Pinheiro.

Um caso de impunidade na Justiça de Belo Horizonte: O Vice-Presidente do CONADE, Ernesto Augusto Lucas Neves fez o relato do caso da Sra. Paula Estevão, natural de Uberaba, envolvida em acidente automobilístico com três veículos quando tinha nove anos de idade e devido a qual ficara paraplégica e ainda tendo sido condenada pelo referido acidente vinte e seis anos depois, sem que lhe fosse dada a oportunidade de contestar a sentença. A Conselheira Maria Aparecida Gugel sugeriu que fosse solicitado à Sra. Paula Estevão a documentação completa sobre o processo. A proposta foi acatada.

Situação do Passe Livre: O Presidente informou os Conselheiros sobre a necessidade de viabilizar atendimento desburocratizado à demanda do Passe Livre junto ao Ministério dos Transportes. A Conselheira Regina Lúcia Barata Pinheiro sugeriu que fosse aprovada Resolução do CONADE com vistas ao atendimento descentralizado para confecção das carteiras de Passe Livre. A Conselheira Cândida Maria Bittencourt Carvalheira propôs que fosse efetuada parceria entre Ministério dos Transportes e Entidades Nacionais representativas de pessoas portadoras de deficiências. O Conselheiro Francisco Alves do Nascimento Filho informou que havia intenção do Ministério dos Transportes em firmar parcerias com as entidades nacionais e que a Federação da Síndrome de Down já fora convidada a participar de reunião naquele Ministério para debater a questão. Contudo, o Conselheiro observou que algumas entidades e até mesmo alguns municípios não possuíam estrutura organizacional para firmar esse tipo de parceria. A Conselheira Maria Aparecida Gugel considerou oportuno o CONADE solicitar posicionamento do Ministério dos Transportes sobre a implementação do Programa Nacional de Acessibilidade/Lei 10.098. O Vice-Presidente do Conselho, Ernesto Augusto Lucas Neves, também representante do Ministério dos Transportes externou a dificuldade existente por parte daquele Ministério em atender à demanda do Passe Livre e deixou claro o seu posicionamento favorável à descentralização para as prefeituras

municipais. Manifestou, ainda, sua discordância quanto ao fato de apenas os médicos do Sistema Único de Saúde poderem atestar a condição das pessoas portadoras de deficiência. Após as discussões, decidiram elaborar duas recomendações do CONADE, uma com vistas à viabilização do processo de descentralização e outra referente ao Programa Nacional de Acessibilidade.

Ações do IPHAN na questão da acessibilidade ao patrimônio cultural: A Sra. Ciane Gualberto Feitosa Soares, representante do IPHAN, fez apresentação das ações realizadas por aquele Instituto, a saber: em 1998, o encaminhamento às unidades descentralizadas orientação expressa no sentido de atender às demandas da pessoa portadora de deficiência; estabelecimento de diretrizes e critérios para revitalização do bem cultural, através de instrução normativa; elaboração de programa de ação para acessibilidade ao patrimônio cultural; e proposta de cursos de capacitação para servidores das regionais. Concluindo, colocou-se à disposição para o recebimento de críticas e sugestões.

“Artes sem Barreiras” apresentação do trabalho da FUNARTE: A Dra. Albertina Brasil Santos externou as experiências, no âmbito artístico, envolvendo pessoas portadoras de deficiência, destacando a importância da arte para essas pessoas e a repercussão do trabalho brasileiro, inclusive no exterior. Informou, ainda, que no período de dezessete a vinte e três de novembro do corrente ano seria realizado o primeiro evento internacional, intitulado “Artes sem Barreiras”, convidando, antecipadamente, todos os membros do CONADE e solicitando a presença de membro do Conselho para fazer exposição sobre o trabalho desenvolvido pelo mesmo. Os Conselheiros Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira, Lizair de Moraes Guarino, Nilma Garcia Pettengil e José Luiz Mazzaro cumprimentaram a Dra. Albertina pelo trabalho por ela desenvolvido.

Apresentação da Campanha Nacional: Inicialmente, a Conselheira Niusarete Margarida Lima registrou o empenho da Fundação Roquete Pinto, bem como da BR Bros, para com a elaboração da referida Campanha. Em seguida, o Dr. Luiz Otávio Brasil fez a apresentação dos comerciais que serão veiculados no decorrer da campanha. Conselheira Regina Lúcia Barata Pinheiro elogiou o trabalho e manifestou seu contentamento ao perceber que as colocações do Conselho em relação ao material apresentado ao Conselho haviam sido

observadas atentamente. A Conselheira Cândida Maria Bittencourt Carvalheira lamentou o fato do material apresentado não fazer referência aos ostomizados, pois participara de todo o processo de construção dos vídeos e em nenhum momento foi dito pelo CONADE que não faria campanha dos ostomizados. O Presidente comentou que a Campanha enfatizara as quatro deficiências consideradas clássicas: auditiva, mental, visual e física. Conselheiro José Luiz Mazarro registrou que a forma de condução do deficiente visual, mostrada no vídeo, não era a mais correta. O material apresentado foi aprovado. Almoço.

Informes Gerais: O Presidente justificou a ausência do Conselheiro José Carlos Lassi e cientificou os Conselheiros sobre o afastamento do Conselheiro Flávio Arns, por período de seis meses, passando a ser representado pelo Conselheiro Suplente, Luiz Alberto Silva. Documentos para as Comissões: O Presidente informou que a partir da presente reunião o encaminhamento de documentos às Comissões seria feito através de ofício. Prazos para entrega dos bilhetes aéreos e relatórios de viagem: O Presidente explicou o novo procedimento para devolução dos canchotos das passagens aéreas visando facilitar a emissão de novas passagens. "Planos e Orçamentos Públicos: Conceitos Básicos e Formas de Acompanhamento de sua Execução": Dr. Paulo Eduardo Rocha, Assessor Técnico do Instituto de Estudos Sócio-Econômicos – INESC, iniciou sua exposição falando sobre o Projeto de Democratização dos Orçamentos Públicos, desenvolvido por aquele Instituto com a finalidade de discutir formas e fontes de financiamento para a assistência, de monitoramento das políticas sociais e divulgação de informações e debates. O expositor fez apresentação geral sobre a forma como o CONADE poderia participar do processo de decisão da alocação de recursos públicos, abordando temas como: Orçamento, Estado e Democracia; ciclo de decisão do planejamento do orçamento público no Brasil, descrito pela Constituição Federal de 1988; políticas públicas e participação social; e o papel do CONADE. Fez, ainda, esclarecimentos sobre Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano de Ação Anual da CORDE. Após a palestra, foram encerrados os trabalhos do primeiro dia de reunião.

16/04/2002 – Terça-feira: Abertura dos trabalhos do dia: O Presidente, constatando a existência de quórum regimental, declarou aberta a reunião.

Acesso às publicações pelos portadores de deficiência visual: A Conselheira Maria Aparecida Gugel lembrou que a Lei nº 9.045/1995, revogada, dava atribuição aos Ministério da Educação e Desporto e da Cultura a compilação de material específico para portadores de deficiência visual. Por sua vez, a Lei nº 9.610/1998, que trata de direitos autorais e dá outras providências não se opõe à reprodução de obras artísticas ou científicas para uso exclusivo de deficientes visuais, contudo é omissa no que se refere à obrigatoriedade dessas reproduções pelos editores. Informou que a Comissão de Atos discutiria sobre a possibilidade de implementação de Projeto de Lei, resguardando a referida obrigatoriedade, tomando como base os artigos 46 e 22 da Lei nº 10.098, que trata da promoção à acessibilidade, conforme segue: *"Art. 46 - O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e dificuldade de comunicação, para garantir direito de acesso à informação, à comunicação ao trabalho, à educação, transporte, cultura, esporte e lazer"* e *"Art. 22 - É instituído no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, o Programa Nacional de Acessibilidade, com dotação orçamentária específica, cuja execução será disciplinada em regulamento"*. O Presidente comentou sobre a defasagem na produção de material didático em braile para os ensinos fundamental e médio. A Conselheira Maria Aparecida Gugel observou que deveria ser cobrada do Ministério da Educação a intermediação junto às editoras para a elaboração do material didático, inclusive, sensibilizando-as e cientificando-as sobre o Programa Nacional de Acessibilidade. O Conselheiro José Luiz Mazarro comentou que o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Especial e dos Centros de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual, vinha trabalhando no sentido da produção do material em braile. A Conselheira Maria Aparecida Gugel apresentou as propostas de encaminhamento para solucionar a questão: recomendar ao Ministério da Educação que implemente a produção de material didático em todos os níveis do ensino; encaminhar uma moção aos editores sensibilizando-os a uma produção de obras aos portadores de deficiência visual; e recomendar

à Secretaria de Estado de Direitos Humanos que implemente o Programa Nacional de Acessibilidade. A Conselheira Niusarete Margarida de Lima complementou que a ausência de regulamentação da legislação prejudicava a implementação do item "Eliminação de Barreiras Ambientais e Arquitetônicas, do Programa de Atenção da Pessoa Portadora de Deficiência, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Conselheiro Magnus Ribas Apostólico observou que a área de comunicação social poderia auxiliar o processo de mobilização junto às editoras. Foram aprovadas as sugestões da Conselheira Maria Aparecida Gugel, bem como a articulação proposta pelo Conselheiro Magnus Ribas Apostólico e, também, a revisão das ações da CORDE no que se refere à garantia dessa discussão a nível político. "Programas e Ações do Governo Federal na Área do Portador de Deficiência: Órgãos Executores e Recursos Orçamentários Previstos para 2002": A Dra. Tânia Mara Eller da Cruz, representante do Departamento de Programas Sociais/Secretaria de Orçamento Federal, informou que o Plano Plurianual contemplava as pessoas portadoras de deficiência em dois programas, exclusivamente: Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência e Programa de Desenvolvimento da Educação Especial. O primeiro, desenvolvido no âmbito do Ministério da Justiça, possuía quatro milhões e quinhentos mil reais alocados para o ano de dois mil e dois, distribuídos entre as seguintes ações: Eliminação de Barreiras Arquitetônicas e Ambientais; Estudos e Pesquisas na Área da Deficiência; Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências em Estados e Municípios; Capacitação de Recursos Humanos para a Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; Promoção de Eventos sobre os Direitos de Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência; Implantação do Sistema de Informações da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Apoio ao Trabalho Protegido para Pessoas Portadoras de Deficiência; Edição e Distribuição de Documentos e Informações da CORDE; e Capacitação e Especialização de Técnicas em Acessibilidade. o Sistema de Informações. Acrescentou que existiam recursos alocados no âmbito dos Ministérios da Previdência e Assistência Social, da Saúde destinados às pessoas portadoras de deficiências e do Trabalho e Emprego. Fez, também,

esclarecimentos sobre a utilização dos recursos orçamentários e suas respectivas aplicações. O Presidente agradeceu à expositora e indagou sobre os recursos destinados à CORDE, por haver divergência entre o valor previamente conhecido e o valor por ela informado. A Dra. Tânia Mara Eller da Cruz informou que havia autorização para empenhar até ao valor de quatro milhões e meio, contudo o referido montante poderia ser limitado pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento. A Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez lembrou que caso o CONADE tivesse a intenção de pleitear aumento dos recursos orçamentários, deveria agir com rapidez, visto que o prazo para empenho se encerraria no dia trinta de junho do corrente ano. A Conselheira Niusarete Margarida de Lima informou que, segundo informação da SECOM, haveria um limite para aplicação de recursos em campanhas, imposto pelo Governo Federal, sendo esse limite para o Ministério da Justiça em torno de um milhão e quinhentos mil reais. A Conselheira Nilma Garcia Pettengill solicitou que o CONADE intercedesse junto ao Ministério do Planejamento, com vistas a um incremento de recursos e, também, junto ao Ministério do Esporte e Turismo, no sentido de viabilizar recursos para eventos esportivos que contemplem atletas portadores de deficiência. A Conselheira Cândida Maria Bittencourt Carvalheira sugeriu que o CONADE se manifestasse junto ao Ministério do Planejamento solicitando esclarecimentos sobre o item órteses e próteses, no âmbito do Ministério da Saúde. Conselheiro José Luiz Mazarro registrou a importância de aplicação de recursos na área preventiva, no que se refere às pessoas portadoras de deficiência. O Conselheiro Jocélio Henrique Drummond solicitou informações sobre a execução dos programas apresentados nos anos de dois mil e um e dois mil. A Dra. Tânia informou não ter os referidos dados naquele momento, contudo, comprometeu-se a encaminhá-los ao Conselho. A Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanches informou que a página do PPA possuía o relatório anual dos programas, inclusive de anos anteriores. Referindo-se especificamente à questão de órteses e próteses a Conselheira observou que o Ministério da Saúde, nos anos de dois mil e dois mil e um não executara nem vinte por cento do orçamento destinado ao programa. Após discussões, foram aprovadas as propostas apresentadas



pelos Conselheiros Cândida, Jocélio e Carolina, a saber : que o CONADE se pronuncie junto ao Ministério da Saúde, solicitando informações sobre os recursos destinados às órteses e próteses; que o CONADE solicite ao Ministério do Planejamento o demonstrativo dos recursos executados nos anos de dois mil e dois mil e um; e que o CONADE solicite esclarecimentos ao Ministério da Saúde quanto à execução das ações previstas no PPA para os anos de dois mil e dois e dois mil e três. Foi aprovada também a proposta do Vice-Presidente do CONADE onde solicita o comparecimento de membro da área de orçamento do Ministério do Planejamento e Orçamento para prestar informações sobre os critérios de alocação de recursos adotados por aquele Ministério. A Conselheira Regina Lúcia Barata Pinheiro ponderou que seria importante a presença do Secretário de Estados de Direitos Humanos nessa oportunidade, sendo o encaminhamento também considerado aprovado. Regulamentação de profissões (ledor, estenotipistas, interprete de sinais e outros): Conselheira Maria Aparecida Gugel explicou aos demais Conselheiros que as profissões ledor, estenotipistas e interpretes de sinais não estavam regulamentadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual tinha orientação de não regulamentar nenhum processo de profissão desde 1999. Lembrou ainda que de acordo com a Lei da Acessibilidade, em seu artigo dezoito diz "o poder público implementará a formação de profissionais intérpretes e de escrita Braille em linguagem de sinais e guias intérpretes para facilitar qualquer tipo de comunicação direta ao portador de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação", fazia-se necessária a regulamentação das referidas profissões, através de Projeto de Lei. Nesse sentido, a Conselheira sugeriu que fosse solicitado pronunciamento do Ministério do Trabalho sobre o porquê da não regulamentação das profissões em tela. O Conselheiro Magnus Ribas Apostólico observou que deveriam ser estudados os prós e os contras da regulamentação dessas profissões, antes de solicitar posicionamento por parte do Ministério do Trabalho e Emprego. Após as discussões, decidiram solicitar ao Ministério do Trabalho e Emprego informações sobre a orientação da não regulamentação das citadas profissões, inclusive da profissão orientador de imobilidade, conforme sugestão do Conselheiro José Luiz Mazarro.

Contratos encerrados com a ECT: Uma vez findado o convênio realizado com a Empresa de Correios e Telégrafos, a Conselheira Regina Lúcia Barata Pinheiro observou que o CONADE deveria solicitar à CORDE que procurasse intermediar a mão-de-obra dele decorrente (quatro mil e quinhentos trabalhadores), sugerindo que a oportunidade fosse aproveitada no sentido de se promover discussão a nível nacional sobre todos os convênios existentes. Conselheira Maria Aparecida Gugel comentou que a ação estava sub júdice, podendo a ECT manter tais convênios e não dispensar as pessoas portadoras de deficiência contratadas. Considerou urgente o estabelecimento de discussão sobre as diferentes formas de trabalho oferecidos aos trabalhadores portadores de deficiência e, também, de posicionamento sobre a questão da terceirização de mão-de-obra. Conselheira Marília Eustáquia Couto Rocha Mello lembrou a necessidade de promoção de capacitação para os trabalhadores portadores de deficiência. Complementando, a Conselheira Cândida Maria Bittencourt acrescentou a urgência de discussão sobre as relações de trabalho desses trabalhadores. Conselheiro Francisco Alves Nascimento Filho ponderou que deveria ser feito questionamento à ECT sobre como ficariam os trabalhadores do convênio após sua extinção e se havia previsão de política de recolocação dos mesmos. Conselheiro Luís Alberto Silva propôs que o CONADE estudasse o teor do convênio, para avaliar se o mesmo tem amparo legal. Após as discussões, decidiram que o CONADE deverá solicitar à ECT que se manifeste quanto ao destino dos trabalhadores do convênio e inquirir àquela empresa se haverá como preservar o trabalho dessas pessoas. Além disso, solicitar às Secretarias Estaduais do Trabalho e SINES que insiram essa mão-de-obra nas suas ações de intermediação de emprego. Almoço. Abertura dos trabalhos da tarde: O Presidente declarou aberta a sessão, lembrando que não se fazia necessário a verificação de quórum, por ser uma sessão contínua. Decreto e Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência: Conselheira Cândida Maria Bittencourt Carvalheira informou que constava nas pastas dos Conselheiros uma minuta de proposta de Decreto convocando a referida Conferência e também uma proposta de Regimento Interno, a qual fora baseada no Regimento da Conferência Nacional

de Saúde. Além disso, apresentou nova redação para a Resolução nº 09, para ser referendada pelo Conselho, com o seguinte teor: 1) *Que se crie uma comissão para estudar e elaborar a proposta da estrutura, qual o objetivo e composição dos Conselhos Municipais e Estaduais e acompanhar o processo de aprovação junto à Assembléia Legislativa, Câmara dos Vereadores e ou Poder Executivo, e posteriormente propor o Regimento Interno. É imprescindível garantir a participação de um número representativo de organizações de diferentes segmentos da sociedade e de movimentos organizados nessa comissão, para que o organismo reflita a diversidade de representação dos Portadores de Deficiência do Município e do Estado.* 2) *Que este Conselho seja criado através de um Projeto de Lei Municipal e ou Estadual, resultando de uma ampla discussão com a participação das Pessoas Portadoras de Deficiência para assegurar sua continuidade no decorrer das sucessivas administrações municipais e estaduais. O Projeto de Lei deve garantir a representação da sociedade civil e definir também sobre: Criação, finalidade e objetivo desse Conselho; Atribuições; Composição e estrutura básica: designações e duração do mandato; Recursos humanos e materiais para o funcionamento; Disposições gerais e transitórias. Que, dentre os seus objetivos, estejam incluídos: Auxiliar a administração pública na formulação e fiscalização das políticas, diretrizes e programas de Prefeitura e Estado, com a finalidade de eliminar todas as formas de discriminação das Pessoas Portadoras de Deficiência; Promover a cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência, assegurando a igualdade de direitos e a plena participação política, econômica, social e cultural. Que, entre as suas atribuições, se incluam as seguintes: elaborar e fazer cumprir o regimento interno; assessorar o Poder Público quanto à definição, planejamento e execução de políticas públicas voltadas para as Pessoas Portadoras de Deficiência e seus respectivos orçamentos; manter canais de articulação com os movimentos de Pessoas Portadoras de Deficiência, apoiando o desenvolvimento de suas atividades; levantar os interesses, necessidades e demandas das Pessoas Portadoras de Deficiência a fim de subsidiar os órgãos da administração municipal e; ou estadual na definição de suas políticas; estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições de vida das*

*Pessoas Portadoras de Deficiência do campo e da cidade, com o objetivo de eliminar as formas identificáveis de discriminação; formar Banco de Dados sobre a realidade da Pessoa Portadora de Deficiência no Município e/ou Estado, contemplando as áreas urbana e rural; incentivar a participação das Pessoas Portadoras de Deficiência no processo de implementação da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; estabelecer articulações com os setores da sociedade civil e da administração pública para formulação de diretrizes relacionadas ao atendimento das necessidades locais das Pessoas Portadoras de Deficiência; formular estratégias locais para o monitoramento de políticas públicas prioritárias, com base nas propostas da conferência Nacional de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; estabelecer articulações com setores da sociedade civil e da administração pública para formulação de diretrizes relacionadas ao atendimento das necessidades locais das Pessoas Portadoras de Deficiência; acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação em vigor, no que se refere aos direitos assegurados das Pessoas Portadoras de Deficiência; encaminhar denúncias de discriminação praticada contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; sugerir a adoção de medidas normativas, com as sanções cabíveis que proíbam toda a discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; realizar campanhas educativas e de promoção da cidadania das Pessoas Portadoras de Deficiência nos âmbitos nacional e internacional; promover intercâmbios e firmar convênios com organismos públicos ou privados com a finalidade de implementar o seu programa de trabalho; garantir, junto ao Poder Executivo, a inclusão, na proposta orçamentária do Município e/ou Estado, de dotação específica ao funcionamento do Conselho. Que o Regimento Interno detalhe, se necessário, os artigos do Projeto de Lei e defina basicamente: a natureza e as competências das instâncias; as funções e as competências dos integrantes; o funcionamento e a dinâmica de trabalho do Conselho. Que o poder Executivo comprometa-se com o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento técnico-*

*administrativo deste Conselho, bem como com recursos para estudos, pesquisa, intercâmbio, capacitação técnica, divulgação e difusão dos trabalhos da Instituição, o que implica dotação orçamentária própria, além da cessão de instalação e funcionários. Como o CONADE pode colaborar com os municípios e os estados na criação e implantação efetiva dos Conselhos? Acompanhar e assessorar o Poder Público e as Entidades de Pessoas Portadoras de Deficiência interessados na criação de um Conselho de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência para a promoção de sua cidadania; estimular e orientar as Pessoas Portadoras de Deficiência na formação de comissões para que elaboram a proposta de criação do Conselho e façam gestões junto ao Poder Legislativo e ao Executivo com vistas à efetivação desta iniciativa; acompanhar e assessorar, quando solicitado, os projetos e atividades desenvolvidos por esse Conselho.*

Colocada em apreciação, a resolução foi aprovada. Foi marcada para a próxima reunião o debate sobre o Regimento Interno da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

Informações prestadas pelo Dep. Eduardo Barbosa sobre os critérios e subsídios para apresentação de emendas no orçamento: O Deputado Eduardo Barbosa teceu comentários sobre os trâmites previstos pela Constituição Federal para a aprovação de Leis Orçamentárias, que consistem em: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Responsabilidade Fiscal, audiências públicas, parecer da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e recebimento de emendas. Falou, também sobre a influência da sociedade civil no que se refere às propostas de emendas à legislação e da equipe técnica da CORDE em discussões orçamentárias anteriores. O Presidente aproveitou a oportunidade para esclarecer que o questionamento feito pelo CONADE em relação à emenda apresentada em favor das APAEs fora no sentido de não contemplar as demais deficiências, agradecendo ao Deputado por ter-se prontificado a dirimir dúvidas existentes sobre a questão. Extra-pauta: 1) O Presidente apresentou proposta de alteração da data da reunião do mês de maio em função da Conferência de Direitos Humanos, para os dias treze e quatorze, de forma a proporcionar a participação dos Conselheiros na referida Conferência. O Conselheiro Jocélio

Drummond sugeriu a elaboração de manifesto, em nome do CONADE, sobre a violência contra as pessoas portadoras de deficiência, a ser apresentado na Conferência. Foi aprovada a alteração da data da reunião. 2) Conselheira Lizair de Moraes Guarino informou aos demais Conselheiros sobre a reunião do CNAS, esclarecendo que a proposta de resolução, objeto da pauta do dia anterior fora retirada e aprovada uma recomendação com teor diferenciado. Encontro na Venezuela da Rede Ibero-americana de Pessoas com Descapacidades: A Conselheira Regina Lúcia Barata Pinheiro fez o relato do Encontro realizado na Venezuela, no período de vinte e cinco de fevereiro a primeiro de março, onde foi constituída uma Comissão de Organização de uma Rede Ibero-Americana, visando fortalecer o movimento internacional no âmbito da pessoa portadora de deficiência. 3) Conselheiro Luiz Alberto Silva solicitou que fosse constituída Comissão formada por Ministério Público, OAB, CORDE, MEC e FENAPAE para averiguarem a situação da pessoa portadora de deficiência mental nos Estados de Goiás e Santa Catarina. Após as discussões, decidiram pautar o tema para a próxima reunião, contando com a participação de representantes da CORDE e do MEC. "FORMA QUE A FBASD JULGA MAIS ADEQUADA E FIDEDIGNA PARA ESTE ITEM 3): Denúncia da FENAPAE contra a forma indiscriminada em que está sendo empregada a inclusão do aluno portador de deficiência no ensino regular: O Conselheiro Luis Alberto fez uma denúncia sobre a inclusão da pessoa portadora de deficiência mental na sala de aula do ensino regular, informando que a forma como a inclusão é feita traz prejuízo à pessoa portadora de deficiência mental. Disse também que as APAEs estão abertas para participar de qualquer programa em favor do bem da pessoa portadora de deficiência. Informou também que essa era a primeira posição que a Federação Nacional das APAEs estava tomando e o estava fazendo dentro do CONADE, o Conselheiro sugeriu também que o CONADE se manifestasse. Propôs que uma comissão fosse criada, tendo como membros o Ministério Público, a OAB, a CORDE, o MEC e a Federação Nacional das APAEs e outras que possam ser importantes, para irem aos Estados de Goiás e Santa Catarina para realizar um estudo sobre a realidade que eles estão vivenciando hoje, com o objetivo de saber se a inclusão que se propaga nesse país, com o desmonte e o prejuízo da

pessoa portadora de deficiência mental, principalmente a pobre, a miserável, é o caminho a ser seguido. O Presidente informou ao Conselheiro que o assunto seria levado à Plenária para apreciação. O Conselheiro Luiz Mazzaro informou que o movimento de inclusão escolar é um movimento internacional, e que o assunto é polêmico e que ele pensava que no final daquela reunião não era o momento para se fazer uma votação, que ele propunha que se marcasse um outro momento e que se debatesse o assunto com profundidade e que aí sim se faça uma proposta efetiva. A Conselheira Maria do Carmo, como representante da classe dos autistas, ratificou as palavras do Conselheiro Luis Alberto, e colocou da importância de se ter uma instituição ou escola de ensino especial que acolhesse os autistas adultos, onde os autistas pudessem estar sendo atendidos, e isso é importante para os autistas, porque a escola regular tem um tempo de vida curto, enquanto o autista necessita de acompanhamento continuado. A Conselheira também levou ao CONADE uma denúncia de uma escola especial no Paraná, que o Conselho Nacional de Educação, não quis renovar a inscrição da escola e com isso a escola estava perdendo profissionais e não tendo também para onde remanejar seus alunos, todos autistas. A Conselheira quis afirmar que concorda com a inclusão, seja ela do tipo que for, desde que ela seja feita dentro de parâmetros que incluam condições de inclusão. O Conselheiro Francisco, da Federação Brasileira de Síndrome de Down, disse que a Federação tem como bandeira a inclusão, considera inclusão como cidadania, é um caminho mundial e progressivo, não há retorno. Deu seu depoimento de que sua filha de 10 anos, que tem a síndrome de Down, já sabe ler e está na escola de ensino fundamental regular, que hoje se sabe que as pessoas com a síndrome de Down tem capacidade de aprendizado. E que a crise nos dias atuais não é a de aprender e sim de ensinar. De maneira que se faz necessário ter uma mudança radical em todo sistema de ensino e possivelmente nas bases de nossa sociedade, que a sociedade é excludente por natureza com todo aquele que não for dito normal. No caso da síndrome de Down, a Federação Brasileira de Síndrome Down tem plena convicção que a inclusão é o caminho correto. E que nada tem contra as instituições assistencialistas que fazem o trabalho de base, que trabalham com

as pessoas menos favorecidas, e que o trabalho da Federação é um trabalho de formação, capacitação e de cobrança junto às instituições para que funcionem. A Federação apóia a proposta do Conselheiro José Luiz. A Conselheira Maria Aparecida informou que está no âmbito do CONADE ainda para ser resolvido ainda a recomendação que foi encaminhada ao Ministério da Educação, que fala justamente da inclusão responsável, que precisa ser bem encaminhada para evitar mal-entendidos. A Conselheira Regina Barata comentou que é bastante oportuno que se traga a discussão sobre inclusão para o CONADE. A proposta feita por ela é que se faça, se for o caso, uma Câmara Técnica com especialistas da área, para discutir o problema inclusão. A Conselheira Lizair colocou que alguns países da Europa, França e Itália principalmente pensam com cautela sobre a inclusão, e que na Europa está sendo criada uma Comissão para estudar a inclusão, pois na Itália por haver sido de maneira radical e por não haver acontecido antes uma capacitação dos professores o projeto fracassou. No Brasil precisa ser efeito de maneira progressiva. A Conselheira ratificou a posição da Conselheira Regina. O Conselheiro Jocélio colocou que não há sentido de uma proposta se opor a outra. E que ele se preocupava que o Governo sob um discurso aparentemente correto retirar sua responsabilidade na educação de pessoas que poderiam necessitar de necessidades especiais, que o Conselheiro não poderia esquecer que o MEC adota uma política de mais de 50 alunos em sala de aula, o mesmo MEC que deixou as Universidades Federais de greve por 100 dias, estimulando a privatização do ensino superior, que o Conselheiro concorda em tese com a idéia de política de inclusão que o MEC vem defendendo, mas que ele tem críticas à política educacional do MEC, e que gostaria de ouvir depoimento de pessoas que têm vivido a inclusão na prática. O Conselheiro sugeriu que se criasse as Câmaras Técnicas, mas que dentro das Câmaras Técnicas se fizesse estudo de casos como o relatado pelo Conselheiro Luis Alberto. O Presidente informou que todas as áreas de deficiência teriam algo a falar sobre a inclusão. O Conselheiro Luis Alberto colocou que quando se fala em inclusão não se tem que eliminar a escola especial. O Presidente do Conselho deu seu depoimento que em Santa Catarina a inclusão de pessoas portadoras de deficiência visual foi uma experiência bem



sucedida porque sempre houve apoio técnico. E que a inclusão tem que ser feita de maneira natural, sem forçar, porque às vezes a escola não está preparada, não possui estrutura, que muitas vezes nem o corpo docente, nem o corpo discente estão preparados para receber o aluno especial. E que estar dentro do ensino regular não significa estar incluído. Falou que este um debate profundo que demanda um tempo maior para se chegar a alguma conclusão e até mesmo tomar alguma posição em nível de Brasil. Disse também entender que haviam duas propostas: uma do Conselheiro Luis Alberto, que é a criação imediata de uma Comissão faria a análise de dois modelos, Goiás e Santa Catarina. A Conselheira Maria Aparecida lembrou que o CONADE não possui estrutura para montar uma Câmara Técnica, que a CORDE sim poderia montá-la. O Presidente propôs que não se tomasse nenhuma posição, mas que se convidasse a CORDE, o MEC e o Ministério Público Federal para que fossem ouvidas as partes e depois o Conselho pudesse chegar à uma conclusão sobre escolas especiais e escolas inclusivas. O Conselheiro Luis Alberto, Presidente da Federação Nacional das APAEs, manifestou seu desejo incisivo de que ficasse registrado a denúncia que a Federação faz ao Conselho que a pessoa portadora de deficiência mental está sofrendo prejuízo em nome da inclusão, que a FENAPAE não é contrária à inclusão, mas quer que o Conselho adote uma política nacional de inclusão que não traga prejuízos. Evitando que a postura do país em relação à inclusão promova a exclusão. O Presidente do Conselho confirmou que estava feito o registro. O Presidente também informou que a próxima reunião seria um pouco maior devido ao volume da pauta, e que mesmo com a pauta sendo extensa o convite seria feito à CORDE, ao MEC, ao Ministério Público Federal, para que houvesse um esclarecimento sobre o tema inclusão.”